##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

##### 

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Jorge Luiz Takahashi, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do *Vereador Presidente Cícero Humberto Leite* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominada de ***“CANDIDO FRANCISCO DA SILVA”***, a Capela Mortuária (Capela de Velórios) do município de Batayporã-MS.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 09 de março de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

Candido Francisco da Silva nasceu em 10 de abril de 1921, na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais, vindo ainda jovem com seus pais José e Efigênia, morar em Anhumas-SP. Em Anhumas conheceu Luzia Ornellas, onde se casaram e constituíram uma família. Já com seis filhos, José, Manoel, Ana Maria, Orlanda e Laurinda, chegaram em Batayporã, no dia 04 de julho de 1956, com muitas dificuldades, pois não existia nenhum recurso. Instalaram-se no Esperancinha, em um barraco improvisado ate fazer uma casa de pau a pique, coberta com sapé. Ali, nasceram mais três filhos: Izabel, Francisco e Alzira.

Candido e a família lutaram com todas as forças, trabalhando na agricultura. Todo o trabalho era braçal e exigia muito esforço, contando apenas com os carros de boi, pois, não tinha maquinários na época. Com o passar dos anos se dedicou a pecuária e aos poucos foi povoando Batayporã. As primeiras casas de Adobo foram surgindo, como gerador de energia e serrarias.

Candido não foi apenas um pioneiro, mas um guerreiro, pois, lutou com determinação, com a fé em Deus de que iria vencer.

Ajudou na construção da igreja católica, arrancando tocos para a construção do alicerce, sendo um grande contribuinte na construção do Hospital São Lucas.

Colaborou também, com a construção e desenvolvimento do Município, exercendo o seu papel de cidadão comprometido.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 09 de março de 2020.